



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# **BOLETIM OFICIAL**

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1432

27 de dezembro de 2021

 **Prefeitura  
de Valença**

**2022**

**DESEJAMOS A VOCÊ UM**  
**FELIZ ANO NOVO**

*Que a paz, a saúde e o amor estejam presentes  
em todos os dias deste novo ano que se inicia.*

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br  
wwwvalenca.rj.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

#### HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

#### CHEFE DE GABINETE

##### Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

#### PROCURADORIA GERAL

##### Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

#### Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira

sme@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

#### José Geraldo Barbosa Chaves

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

#### Carlos Henrique Barros Machado

servpublico@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

#### Rômulo Milagres Ribeiro

esporteelazervalenca@hotmail.com

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

#### Helio Lemos Suzano

sectur@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-3855

R. Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

### SAÚDE

#### Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

##### Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

### SUBPREFEITURAS

#### BARÃO DE JUPARANÃ

##### Antônio José Lima de Ávila

Telefone: (24)2471-5961

#### SANTA ISABEL

##### Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

#### PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

#### PARAPEÚNA

##### Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

#### CONSERVATÓRIA

##### Victor Emanuel do Couto

Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

#### VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

#### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

#### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

##### Paulo Sérgio Murat Junior

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de 18/11/2020 publicado no Boletim Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

### UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 190 de 28/12/2019 publicada no D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

##### Hiram de Avellar Pinto Júnior

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

##### José Eduardo Goulart Lago

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

##### Denise de Jesus Silva Souza

adm@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

##### Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

##### Paulo Sérgio Gomes da Graça

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

##### Silvio Rogério Furtado da Graça

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 065/PMV/2021

**Processo Administrativo nº:** 12.438/2021

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação e acesso à Link de acesso à internet via fibra ótica, de 100 Mbps, para o Depósito da Merenda Escolar da Secretaria de Educação.

**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 12 de janeiro de 2022, às 13:00 horas,

**local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 066/PMV/2021

**Processo Administrativo nº:** 9948/2021

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação e acesso à Link de acesso à internet via fibra ótica, de 100 Mbps, para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS-Centro) da Secretaria de Assistência Social, devidamente especificado e quantificado no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência).

**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 12 de janeiro de 2022, às 14 :00 horas,

**local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 67/PMV/2021

**Processo Administrativo nº:** 22079/2021

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição para aquisição de produtos diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Casa da Criança e do Adolescente.

**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 12 de janeiro de 2022, às 10:00 horas,

**local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 064/2021/PMV

**Processo Administrativo nº:** 23520/2021

**Objeto:** contratação empresa especializada para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças

**Tipo de licitação:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE (sendo mão de obra e peças)

**Informações:** (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 13 de janeiro de 2022 as 10:00 horas

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira



### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO** Nº 006/PMV/2021

**Processo Administrativo nº:** 25051/2021 **Objeto:** O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PÓRTICO TURÍSTICO DA CIDADE DE VALENÇA - LOCAL: BAIRRO APARECIDA – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.

**Tipo de licitação:** Regime de Empreitada por Preço Global

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 14 de janeiro de 2022, às 14:00 horas,

**local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Valença (Centro Administrativo).

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br));

Comissão de Licitação

### Despacho

**Processo nº:** 20.137/2021

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº:** 057/2021

**Objeto:** A obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de 100 (cem) unidades de barracas de feira, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *Boa Era Comércio e Serviços Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 27 de Dezembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 26.869/2021

**Objeto:** O objeto da presente compra através de dispensa de licitação é a aquisição de 20 chapas de ACM de 1,50 x 5m, destinadas ao Departamento de Trânsito.

**Tipo de compra:** Menor preço.

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

**OUVIDORIA  
SMS**



**Para denúncias, queixas, sugestões,  
elogios ou informações**

**Telefone:** (24) 2438-5300 ramal 5373

**Email:** [sms.ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:sms.ouvidoria@valenca.rj.gov.br)

**Atendimento presencial:** Segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sala 134 da Secretaria M. de Saúde.

**Nós queremos ouvir você!**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria  
M. de Saúde



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021  
( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 9.873/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 054/2021

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	150	M	Chapa de aço 18 fina frio 2000x1000x1,2	B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021  
( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 9.873/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 054/2021

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
12	100	Unid	Fundo Protetivo Anticorrosivo de Alto Rendimento para Aços Galvanizados, Galão de 3,6 Litros	J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021  
( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 9.873/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 054/2021

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Beneficiário:** LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	10	Unid	Ferro Perfil T 1/8 X 3/4	LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 65,00	R\$ 650,00



07	10	Unid	Eletrodo Revesido para Solda 2,50 mm	LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
08	40	Unid	Vergalhão Aço Barra de Ferro 3/8 – 6 metros	LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021  
( PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 9.873/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 054/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	150	Unid	Ferro Chato “1” X 3/16 em aço carbono 1020 com laminado com 95cm	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 50,80	R\$ 7.620,00
03	20	Unid	Cantoneira ¾ X 1/8 (3MTS)	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
05	10	Unid	Tubo Retangular Metalon 40X30 – 1.5 Fina Frio (6MTS)	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
06	10	Unid	Tubo Redondo 1” 1,20 mm – fina frio (6 MTS)	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
09	15	Unid	Viga Perfil U – 3” X 16 M	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 251,00	R\$ 3.765,00
10	10	Unid	Viga Perfil U – 6X16 M	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
11	1.000	Unid	Telha Metálica Galvanizada 0,43 MM	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 53,80	R\$ 53.800,00

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021  
( PUBLICAÇÃO )****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 13.202/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 048/2021****Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.****Beneficiário: RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	360	Unid	Elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, inclusive FGTS, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso.	RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA	R\$ 58,50	R\$ 21.060,00
04	05	Unid	Emissão de pareceres técnicos contábeis, conforme demanda da Procuradoria Geral do Município;	RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA	R\$ 58,50	R\$ 292,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021  
( PUBLICAÇÃO )****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 13.202/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 048/2021****Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.****Beneficiário: TBA ASSOCIADOS EIRELI**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	360	Unid	Elaboração e atualização de cálculos judiciais em demais processos que não trabalhistas, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso;	TBA ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 63,50	R\$ 22.860,00
03	05	Unid	Apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais;	TBA ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 37,50	R\$ 187,50
05	05	Unid	Fornecimento de demais subsídios técnicos de caráter residual, que não se enquadra nas hipóteses acima, em que o Município figure como parte ou terceiro interessado.	TBA ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 66,00	R\$ 330,00

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira**



## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença

**Contratado:** Reboque e Mecânica Valença

**Processo Administrativo:** 25.402/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura

**Valor:** R\$ 2.282,77 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 586/2021)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** MAGNÍFICO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

**Pregão Eletrônico nº:** 008/2021

**Processo Primitivo nº:** 25.465/2021

**Objeto:** Contratação de Serviços Gráficos, destinados a diversas Secretarias Municipais.

**Valor:** R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 584/2021)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** CLÁUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO – ME.

**Pregão Eletrônico nº:** 027/2021

**Processo Primitivo nº:** 25.212/2021

**Objeto:** Locação de cabines de banheiro químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ.

**Valor:** R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

**TERMO:** 594/2021

**PROCESSO:** 420/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (DEVEDOR) e JANDYARA MENEZES DE OLIVEIRA, MARIANA DE OLIVEIRA MENEZES, CLÁUDIO DE FREITAS MENEZES, FLÁVIO DE FREITAS MENEZES, ELISABETH DOS REIS e ITAMAR DOS REIS (CREDORES)

**OBJETO:** DÍVIDA ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL SITO À SERRA DOS MASCATES, COM METRAGEM DA PROPRIEDADE RURAL, COMPREENDIDA POR 335,12 METROS QUADRADOS, QUE CONTÉM CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, MEDINDO 75,20 METROS QUADRADOS, E AINDA ESTURA DA ANTENA COM SUPORTE DE TRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DE TV DA (TV RIO SUL), NESTA CIDADE, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/21, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV ABERTA.

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

**DATA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

**TERMO Nº:** 555/2021

**PROCESSO:** 15.164/2021;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GRADIENTE GHT CONSTRUÇÕES EIRELI (CONTRATADA).

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO PELO CONTRATADO NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE, DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITTING DIODE/ DIODO EMISSOR DE LUZ) A SEREM INSTALADAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL URBANO/RURAL DO CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 371.300,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

**PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO

**DATA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2021

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**TERMO Nº:** 581/2021/PMV

**PROCESSO:** 25.926/2021;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E ESPÓLIO DE ROSE MARY LIMA ESTEVES (LOCADOR).

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CEL. JOÃO ESTEVES, Nº 201, LOJA 01, DISTRITO DE PENTAGNA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DAQUELE DISTRITO.

**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**VALOR:** R\$ 448,67 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

**DATA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2021



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****TERMO Nº:** 583/2021**PROCESSO:** 25.999/2021;**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E THAÍS DA COSTA MOREIRA (CONTRATADA).**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2020 – PROCESSO SELETIVO Nº 003/SME/2019.**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 05 (CINCO) MESES APÓS O PARTO, DE ACORDO COM O DEFERIMENTO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO DA CONTRATADA.**DATA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2021**PUNIÇÃO DE EMPRESA****Processo nº: 12.612/2021**

Considerando o apurado no processo administrativo acima epigrafado, fica imputada a empresa E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP, a seguinte punição:

Diante do descumprimento parcial do contrato, sendo entrega dos itens 41, 70, 72, 78 da ata de registro de preços nº 013/2020, devidamente relatado e comprovados aos autos, estando à conduta da empresa tipificada na ata de registro de preços nº 007/2021, item 9.1 da cláusula nona, letra “c” e principalmente estabelecida no art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Com o exposto, diante a ocorrência de descumprimento parcial no atendimento do objeto, pugnando pelos princípios do interesse público e da proporcionalidade, além de verificada a necessidade da sanção, aplico sanção administrativa a empresa E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP, tipificada no edital do Pregão 015/2020 e no inciso III do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 (suspensão do direito de licitar com a administração pública na forma prevista no edital por 01 (um) ano).

Cumpra –se, Intime-se e Publique-se.

Valença-RJ, 13 de dezembro DE 2021

Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito Municipal**PUNIÇÃO DE EMPRESA****Processo nº: 13.717/2021**

Considerando o apurado no processo administrativo acima epigrafado, fica imputada a empresa DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI ME, a seguinte punição:

Diante do descumprimento parcial do contrato, sendo entrega dos itens 09 e 71 (copo descartável 200ml e toalha de papel interfolhas), devidamente relatado e comprovados aos autos, estando à conduta da empresa tipificada na ata de registro de preços nº 013/2021, item 9.1 da cláusula nona, letra “c” e principalmente estabelecida no art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Com o exposto, diante a ocorrência de descumprimento parcial no atendimento do objeto, pugnando pelos princípios do interesse público e da proporcionalidade, além de verificada a necessidade da sanção, fica imputada sanção administrativa a empresa DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI ME, tipificada no edital do Pregão 013/2020, na ata do registro de preço nº 007/2021 e no inciso III do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 (suspensão do direito de licitar com a administração pública na forma prevista no edital por 01 (um) ano).

Cumpra –se, Intime-se e Publique-se.

Valença-RJ, 13 de dezembro DE 2021

Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE****CONVÊNIO Nº 018-A/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24602/2021****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE/HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL NA HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO TIPO II – COVID 19, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, CONFORME PORTARIA GM/MS 2336 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**PRAZO:** PARCELA ÚNICA.**VALOR:** R\$480.000,00**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021**ERRADA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE CONVÊNIO Nº 19/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26547/2021****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL NA HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO TIPO II – COVID-19, CONFORME GM/MS nº. 2730 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.**VALOR:** R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**PRAZO:** PARCELA ÚNICA.**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021



**ERRADA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE CONVÊNIO Nº 20/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26551/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA QUALIFICAR AS UNIDADES HOSPITALARES, COM FINALIDADE DE APRIMORAR A ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS, NO ATENDIMENTO REGIONAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

**PRAZO:** JANEIRO 2021 A DEZEMBRO DE 2021

**VALOR:** R\$5.040.000,00 (CINCO MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS), PARCELA ÚNICA

**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE CONVÊNIO Nº 023/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27046/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE/HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL NA HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO TIPO II – COVID 19, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME PORTARIA GM/MS 3.202 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PRAZO:** PARCELA ÚNICA.

**VALOR:** R\$480.000,00

**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**

**CONVÊNIO Nº 021/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26742/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR - CONSERVATÓRIA

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA QUALIFICAR AS UNIDADES HOSPITALARES, COM FINALIDADE DE APRIMORAR A ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DOS SUS, NO ATENDIMENTO REGIONAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº. 2498 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**PRAZO:** PARCELA ÚNICA.

**VALOR:** R\$900.000,00

**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**

**CONVÊNIO Nº 024/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27045/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE/HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL NA HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO TIPO II – COVID 19, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME PORTARIA GM/MS 3.340 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

**PRAZO:** PARCELA ÚNICA.

**VALOR:** R\$480.000,00

**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**

**CONVÊNIO Nº 022/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26758/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e HOSPITAL DE SANTA ISABEL

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA QUALIFICAR AS UNIDADES HOSPITALARES, COM FINALIDADE DE APRIMORAR A ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DOS SUS, NO ATENDIMENTO REGIONAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº. 2498 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**PRAZO:** PARCELA ÚNICA.

**VALOR:** R\$900.000,00

**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**

**CONVÊNIO Nº 025/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27050/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE/HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL NA HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO TIPO II – COVID 19, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO, CONFORME PORTARIA GM/MS 3.374 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PRAZO:** PARCELA ÚNICA.

**VALOR:** R\$480.000,00

**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 878, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação constante no processo administrativo nº. 27.031/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MANOEL RICARDO PEREIRA**, matrícula nº. 211.350, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 27.031/2021, e como seu substituto o (a) servidor (a) **FABIO JORGE DE SOUZA FARIA**, matrícula nº. 211.334.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 879, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação constante no processo administrativo nº. 27.055/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE CASSIANO**, matrícula nº. 17.426, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 26.586/2021, e como seu substituto o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 880, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação constante no processo administrativo nº. 27.057/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE CASSIANO**, matrícula nº. 17.426, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 26.579/2021, e como seu substituto o (a) servidor (a) **DIOGO DE CASTRO COUTO**, matrícula nº. 119.423.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 881, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 26397/2021;

**Considerando** o disposto no art. 196, parágrafos e art. 197, da Lei Complementar municipal n. 28/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem Vencimento, a Sr<sup>a</sup>. **RAFAELA DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 143.928, servidora efetiva no cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 28/12/2021 a 01/12/2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## DECRETOS

### REPUBLICAÇÃO

#### **DECRETO Nº. 220, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Corrige gradualmente a base de cálculo do IPTU para o exercício de 2022 e fixa parâmetros para a correção monetária dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69, incisos III e VI, e artigo 94, inciso I, alíneas “a” e “i”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria em Receita do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº225346-3/2020 que “*Verificou-se que para o exercício 2014 houve atualização monetária da base de cálculo do IPTU em percentual superior ao índice oficial previsto pela legislação municipal. Naquele ano, a base de cálculo do IPTU foi corrigida em 6,31%, enquanto a variação, no período imediatamente anterior, calculado dos últimos 12 meses até o mês de setembro - conforme informação do jurisdicionado - do índice oficial adotado pelo município – INPC, foi de 5,69%, configurando majoração de tributo por norma infralegal, vedada pelo ordenamento jurídico.*” e que “*Com base no Formulário 03 (Doc. n.º 008) e no Formulário 04 (Doc. n.º 009), verifica-se que o valor da unidade fiscal está sendo revisado em desacordo com o índice de correção adotado pelo município, conforme art. 250 do CTM (Doc. n.º 025), isto é, INPC. A diferença total acumulada considerando os exercícios de 2016 a 2020 perfaz 10,80% a maior.*”;

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº225346-3/2020 que determinou ao Município a realização da atualização monetária da base de cálculo do IPTU para o próximo exercício, utilizando o índice oficial de inflação previsto na lei municipal, com os expurgos dos percentuais aplicados a maior e a menor de forma incorretas nos exercícios anteriores;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº225346-3/2020 para que a atualização retroativa, que possam, por si só, causar aumentos individuais acentuados de IPTU para contribuintes em cobrança regular e a gradação desses aumentos de forma a respeitar o princípio da não surpresa e da capacidade contributiva;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU fica corrigida gradualmente nos seguintes termos:

I - para o exercício fiscal de 2022 (dois mil e vinte e dois): em 12,94% (doze inteiros e noventa e quatro por cento) referente à soma de 10,78% (dez inteiros e setenta e oito por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do período de outubro de 2021 a setembro de 2022, mais 2,16% (dois inteiros e dezesseis por cento) relativa à correção monetária gradual em cinco vezes, conforme determinação e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº225.346-3/2020;

II – para o exercício fiscal de 2023 (dois mil e vinte e três): o percentual do INPC correspondente ao período de outubro de 2021 a setembro de 2022 mais 2,16% (dois inteiros e dezesseis por cento) relativa à correção monetária gradual em cinco vezes, conforme

determinação e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº225.346-3/2020;

III – para o exercício fiscal de 2024 (dois mil e vinte e quatro): o percentual do INPC correspondente ao período de outubro de 2022 a setembro de 2023 mais 2,16% (dois inteiros e dezesseis por cento) relativa à correção monetária gradual em cinco vezes, conforme determinação e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº225.346-3/2020;

IV – para o exercício fiscal de 2025 (dois mil e vinte e cinco): o percentual do INPC correspondente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024 mais 2,16% (dois inteiros e dezesseis por cento) relativa à correção monetária gradual em cinco vezes, conforme determinação e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº225.346-3/2020;

V – para o exercício fiscal de 2026 (dois mil e vinte e seis): o percentual do INPC correspondente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025 mais 2,16% (dois inteiros e dezesseis por cento) relativa à correção monetária gradual em cinco vezes, conforme determinação e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº225.346-3/2020;

**Art. 2º.** O índice de correção monetária será aplicado sobre o valor vigente, inclusive com as correções anteriores, em cada exercício fiscal.

**Art. 3º.** A memória de cálculo da atualização efetuada para o exercício de 2022 consta do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único:** Para os exercícios seguintes, o Decreto que atualizar o IPTU deverá apresentar memória de cálculo da atualização, também, em Anexo.

**Art. 4º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ**

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

<b>ANO<sup>1</sup></b>	<b>ÍNDICE DE CORREÇÃO<sup>2</sup></b>
2012	7,30%
2013	5,57%
2014	5,69%
2015	6,59%
2016	9,90%
2017	9,15%
2018	1,63%
2019	8,00%
2020	9,00%
2021	3,89%
2022	10,78%

<sup>1</sup> Período de correção: outubro de um ano a setembro do ano subsequente.

<sup>2</sup> Dados extraído do Banco Central do Brasil. Calculadora do Cidadão: BCB - Calculadora do cidadão

**DECRETO Nº. 221, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 26886/2021, com a solicitação da Secretária Municipal de Fazenda;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Obrigações Patronais 60%	12.361.0013.2.043	3.1.91.13.00.00.00	0015	320.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Pagamento de Professores da Educação Básica-FUNDEB 60%	12.361.0013.2.040	3.1.90.11.00.00.00	0015	320.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito